

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

No dia 7 de outubro de 2013, os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) - Entidade Pública Empresarial (EPE), assinaram um contrato com a empresa Antares Consulting, Lda (Contrato n.º 129/2013, referência 20130251). Este contrato visa a elaboração de um estudo sobre a reorganização da oferta hospitalar para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Adjudicado por ajuste direto e a ser efetuado em 90 dias, este estudo irá custar 73.180 euros, mais IVA à taxa de 23%, perfazendo assim um valor total de 90 mil euros.

De acordo com o “Documento de Lançamento” utilizado numa reunião entre a ARSLVT e a Antares Consulting, o estudo em curso assenta em duas fases, sendo a primeira relativa à definição das linhas de orientação estratégica a nível nacional e uma segunda fase dirigida à avaliação das necessidades e da capacidade disponível da ARSLVT. De acordo com este mesmo documento, a primeira fase do projeto deverá estar concluída em cerca de 15 dias, enquanto a segunda fase demorará cerca de dois meses e meio, devendo o relatório final ser apresentado no dia 13 de dezembro. Ora, o contrato assinado entre a ARSLVT e a Antares Consulting refere muito claramente que o objetivo é a elaboração de um estudo sobre a reorganização hospitalar em Lisboa e Vale do Tejo não sendo credível considerar-se possível a realização de um estudo sobre a reorganização hospitalar no país em 15 dias!

Desde que este governo tomou posse, já foram criados diversos grupos de trabalho para a reorganização hospitalar bem como para a reforma das urgências; todavia, os estudos produzidos por estes grupos têm sistematicamente o mesmo destino: ou não chegam a ser conhecidos ou então não são aplicados. Agora, decide-se contratar uma empresa para fazer mais um estudo sobre o qual muito há que explicar... De facto, não se compreende por que motivo é contratado um estudo a uma empresa privada em vez de este ser efetuado pelos serviços do Ministério. Não se compreende por que motivo o contrato refere que este estudo é sobre a região de Lisboa e Vale do Tejo enquanto o documento de apoio à reunião refere a existência de um estudo sobre a rede nacional, elaborado em 15 dias! Não se compreende como é possível fazer um estudo sobre a reorganização da rede hospitalar de um país tendo em

linha de conta apenas uma zona desse país, mais ainda quando a região em causa é Lisboa e Vale do Tejo que está inexoravelmente relacionada com o Alentejo, o Algarve e a zona norte do Tejo no que diz respeito à referenciação hospitalar.

Perante as sucessivas contradições deste Governo no que concerne à reforma hospitalar é lícito concluir que o Governo não quer qualquer plano para a reorganização hospitalar, limitando-se a solicitar estudos enquanto vai encerrando paulatinamente hospitais, serviços e especialidades. Por tudo isto, é fundamental conhecer qual o intuito subjacente à realização deste estudo, o seu real âmbito e objetivos, bem como aferir se está a decorrer mais algum estudo, efetuado por esta ou outra empresa, sobre a reorganização hospitalar no país.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Por que motivo decidiu o Governo contratar a Antares Consulting para a realização de um estudo sobre a reorganização da oferta hospitalar para a ARSLVT?
2. Por que razão se optou por entregar este estudo à Antares Consulting por ajuste direto em vez de realizar um concurso público?
3. Este estudo incide sobre a região de Lisboa e Vale do Tejo (como refere o Contrato n.º 129/2013, referência 20130251) ou é um estudo sobre o reordenamento hospitalar a nível nacional?
4. O Governo considera 15 dias um prazo adequado para definir as linhas de orientação estratégicas para a reorganização da oferta hospitalar no país?
5. Além deste estudo, estão a decorrer mais estudos sobre a reorganização da rede hospitalar e/ou da rede de urgências? Em caso de resposta afirmativa, que entidades estão a efetuar esses estudos? Quando irão estar concluídos?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 21 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)